

Curso Específico de Formação aos Ingressantes
nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



REGULAMENTO

REGULAMENTO

Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério – PEB I

Etapa 2 – Ensino em Foco – 1ª Edição

São Paulo, março de 2017



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVO GERAL DO CURSO	3
C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 2.....	4
D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	4
E. PÚBLICO-ALVO	4
F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO	4
G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA.....	5
H. AVALIAÇÃO.....	8
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	9
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	10



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

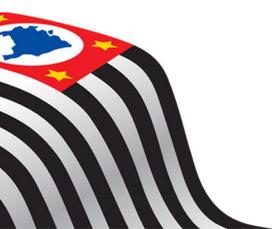
nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) apresenta o **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério – PEB I**. Este é parte integrante do estágio probatório, com o objetivo de potencializar a ação educadora dos professores da rede pública estadual de ensino básico com estudos referentes ao seu campo de atuação. O curso será oferecido por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), atendendo ao disposto na Resolução SE 52/2013 de 14/08/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 15/08/2013, e ao artigo 1º da Lei Complementar nº 1.207, de 05/07/2013.
2. O Curso Específico de Formação é destinado aos ingressantes aprovados no **Concurso Público para Provisão de Cargo de Professor Educação Básica I – SQC – II – QM de 2014**, e está organizado em duas etapas que totalizam 360 horas, a saber:
 - a. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos**, composta de conteúdo comum a todos os professores ingressantes. Contará com quatro horas de Encontro Presencial (EP), a serem realizadas nas Diretorias de Ensino (DE), e com 116 horas de estudos autoinstrucionais, por meio de atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
 - b. A **Etapa 2 – Ensino em Foco**, composta de conteúdo específico organizado de forma a atender os professores que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental (EF), e contará com 8 horas de EP, a serem realizadas nas DE, e com 232 horas de estudos autoinstrucionais, a serem realizadas por meio de atividades a distância, no AVA-EFAP.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a **Etapa 2 – Ensino em Foco – 1ª edição do Curso Específico de Formação**.
4. A **Etapa 2 – Ensino em Foco – 1ª Edição** do Curso Específico de Formação possui versão com acessibilidade para deficientes visuais e auditivos. Para deficientes visuais totais, recomendamos o uso de leitores de tela como o software NVDA ou similares.

B. OBJETIVO GERAL DO CURSO

5. O **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério – PEB I** tem como objetivo geral oferecer formação continuada aos ingressantes aprovados no Concurso Público para Provisão de Cargo de Professor Educação Básica I – SQC – II – QM, de 2014, nomeados segundo publicação em DOE e em exercício, conforme a base da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH) de fevereiro de 2017. O curso compõe o estágio probatório, de modo a promover a complementação, a revisão e a renovação de conhecimentos, metodologias e perspectivas presentes em sua formação e a reflexão sobre sua prática profissional.



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I

C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 2

6. Os objetivos específicos da **Etapa 2 – Ensino em Foco – 1ª Edição** são:
- Compreender o perfil previsto para os educadores em suas diferentes funções na SEE-SP;
 - Conhecer os Programas da pasta da SEE-SP;
 - Orientar o professor ingressante quanto à aplicação do Currículo da SEE-SP, às suas concepções, aos seus conteúdos e às suas metodologias de aprendizagem;
 - Complementar a formação específica dos professores ingressantes no que diz respeito à gestão pedagógica e às práticas pedagógicas específicas ao segmento de ensino;
 - Aprofundar os estudos em relação as áreas e disciplinas que compõem o currículo dos anos iniciais, assim como as situações necessárias para a propositura da recuperação das aprendizagens dos alunos para a garantia de aprendizagem;
 - Possibilitar a vivência de situações pedagógicas, considerando peculiaridades regionais ou locais, por meio da reflexão sobre a gestão da escola, da sala de aula, das situações de aprendizagem e das metodologias propostas nos materiais de trabalho disponibilizados pela SEE-SP.

D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

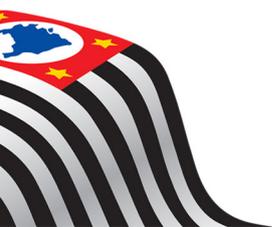
7. Na **Etapa 2 – Ensino em Foco – 1ª Edição**, será possibilitado ao professor ingressante o desenvolvimento das competências e das habilidades requeridas aos profissionais da educação da rede estadual de ensino de São Paulo, conforme dispostas na Resolução SE 52, de 14/08/2013, publicada no DOE de 15/08/2013.

E. PÚBLICO-ALVO

8. A **Etapa 2 – Ensino em Foco – 1ª Edição** será ofertada aos professores aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica I – SQC – II – QM, de 2014, nomeados e que tomaram posse na SEE-SP, e estão em exercício, conforme a base da CGRH de fevereiro de 2017, e foram aprovados na Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 1ª Edição, realizada em 2016. Esta etapa atende às Instruções Especiais nº 02/2014, item XV “Do curso de formação específica”, parágrafo 3, que versa: “O candidato que escolher vaga sendo nomeado e em exercício no cargo deverá, obrigatoriamente, realizar curso Específico de Formação”.

F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO

9. Serão inscritos automática e centralizadamente na **Etapa 2 – Ensino em Foco – 1ª Edição** todos os profissionais que correspondam aos critérios definidos no item 7 do presente Regulamento.
10. O professor ingressante será informado e orientado sobre a realização do Curso Específico de Formação por meio de boletins informativos, disponíveis no *hotsite* do curso www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantespebi e divulgados às Unidades Escolares (UE), às DE e ao seu e-mail informado na base da CGRH ou aquele cadastrado junto à Rede do Saber/EFAP.



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I

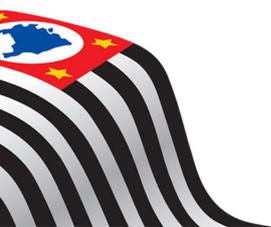


REGULAMENTO

11. Em caso de problemas e/ou dúvidas, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. Este estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

12. A **Etapa 2 – Ensino em Foco – 1ª Edição** será semipresencial, com carga horária de 240 horas, assim organizada:
- Atividades presenciais:** Dois Encontros Presenciais (EP), com duração de **quatro horas** cada (totalizando **oito horas** de atividades presenciais), a serem organizados e realizados pela DE fora do horário de trabalho dos professores;
 - Atividades a distância:** serão **232 horas** de atividades a distância, na modalidade autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), a serem realizadas no AVA-EFAP. A saber:
 - A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para a leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
 - A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
13. A carga horária estará distribuída conforme o quadro a seguir:



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



REGULAMENTO

ETAPA 2 Ensino em Foco 1ª edição	CARGA HORÁRIA/MODALIDADE		PERÍODO
	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA	
Encontro Presencial 1 (EP)	4 horas	–	de 18/03/2017 a 1º/07/2017
Módulo 1	–	23 horas	de 14/03/2017 a 03/04/2017
Período de Atualização* – Módulo 1			de 04/04/2017 a 10/04/2017
Módulo 2	–	23 horas	de 04/04/2017 a 24/04/2017
Período de Atualização* – Módulo 2			de 25/04/2017 a 02/05/2017
Módulo 3	–	23 horas	de 25/04/2017 a 15/05/2017
Período de Atualização* – Módulo 3			de 16/05/2017 a 22/05/2017
Período de Atualização* – Módulos 1, 2 e 3			de 23/05/2017 a 05/06/2017
Módulo 4	–	23 horas	de 16/05/2017 a 05/06/2017
Período de Atualização* – Módulos 4			de 06/06/2017 a 12/06/2017
Módulo 5	–	24 horas	de 06/06/2017 a 26/06/2017
Período de Atualização* – Módulo 5			de 27/06/2017 a 03/07/2017
Período de Atualização* – Módulos 4 e 5			de 04/07/2017 a 11/07/2017
Encontro Presencial 2 (EP)	4 horas	–	de 1º/08/2017 a 28/11/2017
Módulo 6	–	23 horas	de 1º/08/2017 a 21/08/2017
Período de Atualização* – Módulo 6			de 22/08/2017 a 28/08/2017
Módulo 7	–	23 horas	de 22/08/2017 a 11/09/2017
Período de Atualização* – Módulo 7			de 12/09/2017 a 18/09/2017
Módulo 8	–	23 horas	de 12/09/2017 a 02/10/2017

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

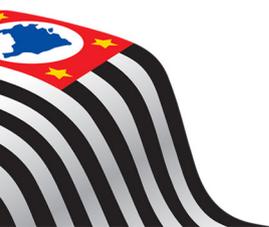
nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I

**REGULAMENTO**

Período de Atualização* – Módulo 8			de 03/10/2017 a 09/10/2017
Período de Atualização* – Módulos 6, 7 e 8			de 10/10/2017 a 23/10/2017
Módulo 9	–	23 horas	de 03/10/2017 a 23/10/2017
Período de Atualização* – Módulo 9			de 24/10/2017 a 30/10/2017
Módulo 10	–	24 horas	de 24/10/2017 a 13/11/2017
Período de Atualização* – Módulo 10			de 14/11/2017 a 20/11/2017
Período de Atualização* – Módulos 9 e 10			de 21/11/2017 a 28/11/2017
TOTAL	8 horas	232 horas	De março a novembro
	240 Horas		

* O Período de Atualização inicia-se a partir das 10 horas.

14. Os EP da **Etapa 2 – Ensino em Foco – 1ª Edição** serão organizados de forma descentralizada, e ocorrerão preferencialmente aos sábados, podendo ser realizados durante a semana no contraturno de trabalho dos docentes, em local e horário a serem definidos pela DE, respeitando-se os períodos e prazos de realização indicados no cronograma.
15. Os ingressantes deverão realizar o EP 1 na DE de exercício, segundo a base da CGRH de fevereiro de 2017 e o EP 2 na DE de exercício, segundo a base da CGRH de junho de 2017, sem possibilidade de troca de DE na realização dessas atividades.
16. **Atenção:** é de responsabilidade do cursista verificar no *hotsite* do curso, em “Consulta de Participação”, disponível no menu lateral do canal “Início”, a data, o local e o horário de realização dos EP.
17. As presenças nos EP serão registradas por meio de assinatura de lista de presença, em dois períodos, na entrada e na saída dos encontros. No AVA-EFAP serão registradas como **quatro atividades avaliativas** com conceito satisfatório, sendo duas para o 1º EP e duas para o 2º EP.
18. Os formadores locais da DE serão responsáveis por:
 - a. Organizar as datas e períodos de realização dos EP, dentro dos prazos estipulados em cronograma;
 - b. Enturmar os participantes e registrar as datas e períodos de realização em ferramenta específica;
 - c. Comunicar os aos professores ingressantes quanto à(s) data(s), horário(s) e local(is) de realização dos EP na DE;
 - d. Coletar as assinaturas dos presentes nos EP;



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



REGULAMENTO

- e. Realizar, em ferramenta destinada a este fim, o apontamento de presença dos cursistas de sua DE dentro dos prazos estabelecidos;
- f. Solicitar retificações no apontamento de frequência, após a finalização do período de apontamento, quando houver necessidade.

19. **Importante:** Após o período de seis meses da emissão do atestado, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.

H. AVALIAÇÃO

20. Para obter o atestado de conclusão na **Etapla 2 – Ensino em Foco – 1ª Edição**, o cursista deverá:

- a. Realizar, no mínimo, 75% do total das atividades avaliativas propostas;
- b. Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades avaliativas propostas.

21. A frequência será contabilizada com base no envio das atividades avaliativas propostas no AVA-EFAP e não pela quantidade de horas registradas no ambiente, visto que o sistema não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele, sendo obrigatória a frequência mínima de 75%. Para ser aprovado, o cursista deverá realizar, no mínimo, 11 atividades, num total de 14.

22. As 14 atividades avaliativas consistirão em:

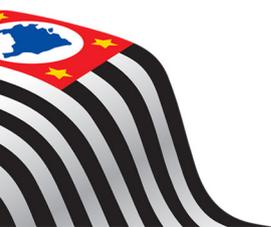
- a. Dez blocos de questões objetivas com autocorreção pelo AVA-EFAP;
- b. Quatro registros de presença nos EP, sendo dois registros de entrada e dois de saída.

23. O aproveitamento será calculado pela média do total das atividades avaliativas. Atividades não enviadas e ausências no registro de frequência dos EP serão consideradas com conceito 0 (zero).

24. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas do AVA-EFAP da seguinte forma:

- a. O cursista terá até **três tentativas** para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização, conforme o Cronograma;
- b. O cursista terá direito a **mais uma tentativa** durante cada período de atualização dos módulos, totalizando mais duas tentativas, conforme Cronograma;
- c. Após isso, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - i. Entre 0% e 50% de acertos: **Insatisfatório**;
 - ii. Entre 51% e 100% de acertos: **Satisfatório**.

25. O professor ingressante, que não obtiver conceito Satisfatório na realização das atividades avaliativas a distância de algum dos módulos da **Etapla 2 – Ensino em Foco – 1ª Edição**, terá a oportunidade de refazê-las após a finalização desses módulos, definido no cronograma como “**Período de Atualização**”, para que o conteúdo estudado seja adequadamente compreendido.



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



REGULAMENTO

26. Encerrado o período de atualização, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
27. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no Cronograma disposto no item G deste Regulamento.
28. O atestado de conclusão desta Etapa será emitido pela EFAP, disponibilizado digitalmente no site www.escoladeformacao.sp.gov.br, no item “Central de Serviços” e, em momento oportuno, após a finalização desta Etapa do Curso Específico de Formação.
29. Os cursistas serão notificados por e-mail sobre o atestado de conclusão da **Etapa 2 – Ensino em Foco – 1ª Edição**, e terão o prazo de até seis meses, contabilizado a partir da data de emissão e disponibilização do atestado pela EFAP, para solicitar revisão da situação final por meio do canal “Fale Conosco”.
30. O professor ingressante, servidor da SEE-SP conculinte, **não poderá utilizar o atestado de conclusão do Curso Específico de Formação para a evolução funcional**, conforme legislação vigente, pelo fato de o curso ser parte obrigatória do Estágio Probatório.

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

31. Participar das atividades presenciais e a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
32. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Em caso de dúvidas, [clique aqui](#) para acessar o **Guia de utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem**.
33. Comunicar, via “Fale Conosco”, problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido no Cronograma disposto neste Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
34. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
35. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso. **Atenção:** a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



REGULAMENTO

36. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta, caso assim não vier a proceder.
37. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
38. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
39. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
40. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Desta forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho, por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

41. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
42. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
43. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
 - a. Software
 - i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - ii. Windows Vista;
 - iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
 - iv. Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
 - b. Hardware
 - i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
 - ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
 - iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



REGULAMENTO

44. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
- a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
 - i. Abrir o Internet Explorer;
 - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
 - iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
 - v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
 - vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
 - vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
 - viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.
 - b. Ao utilizar o Firefox:
 - i. Abrir o Firefox;
 - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
 - iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
 - v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
 - vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.
 - c. Ao utilizar o Google Chrome:
 - i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
 - ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
 - iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
 - iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
 - v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:” selecionar: “o começo”;
 - vi. Em seguida, selecionar os campos: “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
 - vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

